SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 028/2013 PREGÃO N.º 019/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/04/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DBEA9C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 029/2013 PREGÃO N.º 020/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **18/04/2013** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviço de colocação de Forro, Faixas Tabica Cortineiros Painéis e Paredes em Gesso com fornecimento de material destinado a reforma do piso superior do Terminal Rodoviário Municipal conforme Meta LDO 136. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CA948984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 118/2013

Data: 04/04/2013

SÚMULA.....Designar a funcionária Farailde Bizerra Campos de Almeida para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família - CRAS do município de Bom Sucesso – Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 923/98, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A senhora Farailde Bizerra Campos de Almeida, RG: 33148132-7 SSP/SP e CPF: 805916209-87 para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família - CRAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 04 de abril de 2013

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:6F46E1EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar e aplicar as penalidades pertinentes ao servidor Luis Roberto Woidela, em razão da prática das infrações tipificadas no artigo 121, cumulado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, somados à violação expressa ao artigo 103, incisos I, II, III, VII e IX, bem como ao artigo 104, inciso IX, da Lei Municipal nº 851/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Califórnia), assim como violação ao artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores designados para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada na portaria nº 021/2013, publicada em data de 30/01/2013, a saber:
Presidente: Natália Dzioba Pereira
Secretário: Paulo Abílio da Silva
Membro: Thaís Carreira Miranda e Souza
Suplente: Cácia Regina Sasso

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir os trabalhos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 5 dias de março de 2.013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:60305B6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 026/2013.
Tomada de Preços nº 001/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **OSMAIR RODRIGUES,** CNPJ/MF sob o nº 03.517.560/0001-06
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos
Valor Global Contratual: R$ 485.387,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E9C159D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: Osmair Rodrigues ME. CNPJ/MF sob o nº 03.517.560/0001-06 o valor global R$ 485.387,89(quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), vencedora da licitação Tomada de Preço nº 001/2013, o fornecimento de **gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos**. Fernandes Pinheiro, em 06 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A7CFFC0B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 001/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: Osmair Rodrigues ME. CNPJ/MF sob o nº 03.517.560/0001-06 com o valor global de R$ 485.387,89(quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) como vencedora da licitação, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DDC80B18

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 002/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara as empresas: J. K. Scharlau & Cia Ltda ME CNPJ/MF sob o nº 04.323.369/0001-96 com o valor global de R$ 82.870,00(oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais) e Papelaria Florença Ltda, CNPJ nº 03.585.880/0001-01 com o valor global R$ 68.953,40 (sessenta e oito mil e novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos) como vencedoras da licitação, que tem por objeto **aquisição de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:429C26D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA às empresas: J. K. Scharlau & Cia Ltda ME CNPJ/MF sob o nº 04.323.369/0001-96 com o valor global de R$ 82.870,00(oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais) e Papelaria Florença Ltda, CNPJ nº 03.585.880/0001-01 com o valor global R$ 68.953,40 (sessenta e oito mil e novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos), vencedoras da licitação Tomada de Preço nº 002/2013, **o fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.**
Fernandes Pinheiro, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ADF0AE2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2013 J.K. SCHARLAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 027/2013.
Tomada de Preços nº 002/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: J. K. Scharlau & Cia Ltda ME CNPJ/MF sob o nº 04.323.369/0001-96
Objeto: fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 82.870,00(oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D9390AF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2013 PAPELARIA FLORENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 028/2013.
Tomada de Preços nº 002/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Papelaria Florença Ltda, CNPJ nº 03.585.880/0001-01
Objeto: fornecimento de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 68.953,40 (sessenta e oito mil e novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/02/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5C4FD4BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013
CONTRATO Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
CNPJ: 78.143.153/0001-85
OBJETO: Contratação de serviços hospitalares ambulatoriais, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
PERÍODO MÁXIMO CONTRATUAL: de 02/03/2013 a 01/02/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E713ACBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Manutenção de estufas hospitalares, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: LFM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.989.274/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 1.410,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 DE ABRIL de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:205AF5CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES JORCENAIDE LTDA - EPP

CNPJ: 76.579.267/0001-47
OBJETO: Execução de serviços, sendo 115 horas/máquinas executadas COM PATROLA e locação de caminhão caçamba em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 33.790,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:09A4A6E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 0.47/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder três diárias ao Servidor DIONI DE OLIVEIRA PEREIRA, correspondente a 6,00 URM (Seis Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.031,70 (Um mil e trinta e um Reais e setenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos setores do Governo Estadual e Assembleia Legislativa, conforme detalhamento constante do termo de solicitação de diária.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:371DD727

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 048/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder três diárias ao Servidor SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, correspondente a 6,00 URM (Seis Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.031,70 (Um mil e trinta e um Reais e setenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 10 de abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos setores do Governo Estadual e Assembleia Legislativa, conforme detalhamento constante do termo de solicitação de diária.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:2BB444AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2.013 - AVISO DE SUSPENSÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 781397/2.012.
AVISO DE SUSPENSÃO
A Pregoeira do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, designado pela Portaria nº. 175/2.013, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 009/2.013, com abertura da sessão pública prevista para o dia 08 de Abril de 2013, às 10:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no site do www.licitacoes–e.com.br.
Goioerê, 04 de Abril de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELAILTO
Pregoeira

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:E4D49E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/04/13
CONTRATADO: NORIVAL DE MOURA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, EM
ALVENARIA, C/ APROXIMADAMENTE 250,00 M², LOCALIZADO NA
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 382, PARA ABRIGAR A
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações.
DATA: 05/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:BEEEA1C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 038/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 082/2.013
Contratado: Norival de Moura
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Contrato de Locação de um imóvel urbano, em alvenária, com aproximadamente 250,00 m², localizado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 382, para abrigar a Secretaria de Assistência Social deste Município.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 04.04.13.
Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Goioerê - PR, 05 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A480CDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2013, do tipo: MENOR PREÇO, para aquisição de Contratação de empresa para fornecimento de um ônibus rodoviário usado. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de abril de 2013, às 09h00. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou solicitação pelo e-mail – licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 05 de abril de 2013.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0E2DAF21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013

Objeto: Projeto de intervenção urbana para melhorias na infra-estrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia.
Adiamento: A Comissão Permanente de Licitações, comunica que fica ADIADO, por motivos internos, a referida licitação, para o DIA 23 DE ABRIL DE 2013 as 09:00 horas, com prazo para protocolo dos envelopes até as 09:00 horas do mesmo dia.
Iguatu, 02 de Abril de 2012.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:F814D47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2013

CONTRATO Nº. 016/2013
Tomada de Preço N°. 001/2013

PARTES: Município de Iguatu, CNPJ: sob nº. 95.595.013/0001-67, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR – CNPJ: 76.610.591/0001-80.
OBJETO: Constitui o presente objeto contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Iguatu - PR, conforme Memorial Descritivo (Anexo I).

DO VALOR: A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços o valor correspondente á taxa de 9,5 % (nove vírgula cinco por cento) sobre os valores de Bolsas-Auxílio, Auxilio Transporte e Recesso Remunerado pagas mês a mês aos estudantes que desenvolvem estágios remunerados em diversas atividades na área da Administração Pública Municipal.
Parágrafo segundo - A CONTRATANTE não se compromete a utilizar o valor total dos serviços estimados neste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

Iguatu, 04 de Abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:C768CE74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2012

CONTRATO Nº. 019/2013
Pregão Presencial N°. 002/2013
PARTES: Município de Iguatu, CNPJ: sob nº. 95.595.013/0001-67, e a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 14.417.522/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços psiquiátricos.
§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 002/2013.
VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, com pagamento mensal de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais, que se fará por meio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado).
VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido se assim convir a Administração Municipal. O presente contrato terá vigência de 19/03/2013 a 19/03/2014.

Iguatu, 28 de Março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:ED91F848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ: 02.966.816/0003-61, situada a Rua Jurutau, nº 2221, Arapongas – Paraná, CEP: 86703-070, neste ato representada por seu sócio Administrativo o Sr. Wallison De Melo CPF: 00.981.079-69, e RG: 9.069.053-1/SSP-PR, à saber:
OBJETO Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus, aquisição cumprindo requisitos constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
001	001	7156R ECAUCHUTAGEM PNEU 1000X20	40	R$ 330,00	R$13.200,00
001	002	7157R ECAUCHUTAGEM PNEU 1000X20	12	R$ 295,00	R$ 3.540,00
001	003	7158R ECAUCHUTAGEM PNEU 1100X22	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
001	004	7159 RECAUCHUTAGEM PNEU 12,5X80-18	06	R$ 480,00	R$ 2.880,00
001	006	7161 RECAUCHUTAGEM PNEU 14.00.24 A	24	R$ 690,00	R$ 16560,00

001	007	7162 RECAUCHUTAGEM PNEU 14.9.24 AG	06	R$ 615,00	R$ 3.690,00
001	009	7164 RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5X25	22	R$ 1045,00	R$ 22.990,00
001	012	7167 RECAUCHUTAGEM PNEU 20.5.25	16	R$ 2.130,00	R$ 34.080,00
001	015	7170 RECAUCHUTAGEM PNEU 215X75-R	40	R$ 203,00	R$ 8.120,00
001	017	7172 RECAUCHUTAGEM PNEU 750X16-B	20	R$ 184,00	R$ 3.680,00
001	019	7174 RECAUCHUTAGEM PNEU 900X20-B	20	R$ 291,00	R$ 5820,00
TOTAL R$ 121.560,00					

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:
02.001.04.122.00022-003.3.3.90.39.00.00, 03.001.04.122.00022-006.3.3.90.39.00.00,
03.002.04.122.00022-008.3.3.90.39.00.00, 04.001.04.123.00022-010.3.3.90.39.00.00,
06.001.12.364.00062-028.3.3.90.39.00.00, 07.001.15.451.00082-039.3.3.90.39.00.00,
08.001.20.606.00122-053.3.3.90.39.00.00, 09.001.08.244.00142-056.3.3.90.39.00.00,
09.002.08.244.00142-061.3.3.90.39.00.00, 09.003.08.243.00156-067.3.3.90.39.00.00,
06.001.12.361.00062-024.3.3.90.39.00.00, 06.001.12.361.00062-025.3.3.90.39.00.00,
06.001.12.365.00062-029.3.3.90.39.00.00, 05.001.10.301.00042-015.3.3.90.39.00.00,
05.001.10.301.00042-016.3.3.90.39.00.00.

Iguatu, 03 de Abril de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:ACD69E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 042/2013

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 042/2013
OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de um cilindro de direção da MOTONIVELADORA do Município, conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor Total
01	aquisição de um cilindro de direção da MOTONIVELADORA do Município.	FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48	R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.
Iguatu, 03 de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:6A40F41B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 043/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de uma empresa especializada em limpeza de fossas, conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de um caminhão para limpeza de fossa.	AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA - ME LTDA, CNPJ: 78.116.845/0001-34	R$ 700,00 (setecentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.
Iguatu, 05 de abril de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:D8408306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 029/2013 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos municipal, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R$ 380.638,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e trinta e oito reais).
III – O edital estará disponível a partir de 11 de abril de 2013.
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo Telefone: (45) 3248-1159, com Senhor: David Almagro da Rosa ou Senhorita Layane Stefanny de Melo, também podendo ser solicitado através do e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.
Iguatu, 04 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:AF0E2218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 DE ABRIL DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu – Paraná, Brasil, CARTA CONVITE.
Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital e nos termos da Lei n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Valor total: R$ 6.041,38 (seis mil e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:
Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR
Avenida Centenário, 500, – Centro.
Iguatu, 01 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presudente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:E840B58C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 03/2013.
Dispensa nº.02/2013.
Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal
CNPJ:81.637.373/0001-70
Contratada: **L. G. Mazepa & Cia Ltda**
CNPJ nº. 08.197.175/0001-42
Objeto: **Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e de atendimento médico, com no mínimo 2 médicos plantonistas clínicos gerais para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal**.
Valor: R$57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais**).**
Data da Assinatura: 01/04/2013.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:1AFE864F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2013

CONVOCAÇÃO DOS (a) CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2012 E EDITAL Nº 011 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA **–** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2011, e 011**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 27 de novembro de 2011 convoca a candidata Renata Silva, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público de Assessor Jurídico, observado o interesse e conveniência da administração nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura.
A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, situada na Rua Katsuo Nakata,nº 1779, neste município de Iporã, Estado do Paraná, no dia 10/04/2013, às 08 horas, para avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos seguintes exames Hemograma, Parasitológico de fezes, Urina I, Glicemia de Jejum, Raio X do tórax e coluna, VDRL e Antígeno Austrália. As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado.

Iporã-Pr, 04 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0527DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº01/2013

Súmula: Renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 41/93 de 30 de dezembro de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a renúncia da Srª. Nadir Rosa da Silva e Silva ao cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 05 de abril de 2013.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidenta do Cmdca

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:65F0B720

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AO SETOR DE LICITAÇÕES, ABRANGENDO AS FASES INTERNA E EXTERNA DOS PROCESSOS, COM SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, BEM COMO A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE COMPRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME	VALOR
OST LICITAÇÕES LTDA - ME	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:62E9D8FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 241/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº. 018/2002, de concessão de adicional de periculosidade ao funcionário público municipal Sr. **VALDECIR JOAQUIM PORTUGUEZ**, a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de março de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A833F542

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 276/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012, e atendimento ao ofício nº. 061/2013/SEATER/GRTE/SRTE-PR.(Ministério do Trabalho e Emprego).

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará no dia 29/05/2013, para participar do treinamento teórico sobre o SISTEMA CTPS OFFLINE, no Sindicato dos Empregados do Comércio de Londrina. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EDB4D11D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 278/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30% (trinta por cento) de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ao servidor público municipal Sr. ABRÃO LEONARDO DA SILVA, conforme protocolo nº.418/2013, a partir de 01/04/2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D3F08091

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 281/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MONICA FISCHER DENCK , agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 02/04/2013, para acompanhar paciente em consulta médica; e no dia 06/04/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve para ACS. Saída: 05:15 horas do dia 02/04 e retorno previsto às 15:00 horas. Saída: 07:00 horas, e retorno previsto às 18:00 horas, no dia 06/04/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CD604DD2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 283/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 90,42 (noventa reais e quarenta e dois centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A161BE90

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 284/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5E37C154

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 285/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACETTI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina - Paraná, no horário das 14:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CB99F25E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 286/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. EDIMILSON PALOMARES PERES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina -Paraná, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EFFD46EA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 287/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. HÉLIO SERPELONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:08C835E8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANISIO ELIEZER PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:23B6AAE0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MARCO AURÉLIO GAJARDONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0086738B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:71F50AC9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E73427F6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, nas cidades de Arapongas e Astorga-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:73508823

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 293/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 512,38 (quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, referente ao pagamento de 17 (dezessete) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:251DBB93

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 294/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 512,38 (quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. AGNALDO DOS SANTOS, referente ao pagamento de 17 (dezessete) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de abril/2013, em virtude do deslocamento para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7B8668DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 295/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 57,00 (cinqüenta e sete reais), a favor da funcionária pública municipal, Sra. DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO, Secretária Municipal de Educação, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 04 e 05/04/2013, para participar de reunião técnica sobre a capacitação do PAR. Saída: 08:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas, para ambos os dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3AF89DC4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 296/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 04 e 05/04/2013, para participar de reunião técnica sobre a capacitação do PAR. Saída: 08:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas, para ambos os dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4E0E66B6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 297/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ELAINE ADRIANA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 04 e 05/04/2013, para participar de reunião técnica sobre a capacitação do PAR. Saída: 08:00 horas e retorno previsto às 18:00 horas, para ambos os dias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A1F048CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 298/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUZANA PAIXÃO , agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia– Pr., no dia 04/04/2013, para acompanhar paciente em atendimento odontológico, no CEO – Centro de Especialização odontológica. Saída: 05:15 horas, e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8CFA7479

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 22/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 22/2013
Objeto: Aquisição de bobinas para Relógio Ponto Eletrônico
Contratado: ATEC Ponto Comércio Assist Tecn e Equip Informatizados Ltda
Valor: R$ 280,00
Data: 04/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BA52D363

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 23/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 23/2013
Objeto: Aquisição de bobinas pré-impressas para emissão de fatura
Contratado: Regispel – Indústria e Comércio de Bobinas S/A
Valor: R$ 5.600,00
Data: 04/04/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5D9D4925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 019/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, que tem por objeto a **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, MESA, MICROFONES, COMPUTADORES E MUSICA) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA SATISFAZER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

Divonsir dos santos 56635350997, Inscrita no CNPJ nº 12.020.990/0001-09.

LOTE 001: no valor de **R$ 18.399,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais.)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 05 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DDB95EF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 019/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de **SOM (CAIXAS ACUSTICAS, MESA, MICROFONES COMPUTADORES E MUSICA) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA SATISFAZER A DEMANDA DA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES**. pela Proposta mais Vantajosa para o Município, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

DIVONSIR DOS SANTOS 56635350997, inscrita no CNPJ nº12. 020.990/0001-09

LOTE 001: no valor de **R$ 18.399,96 (Dezoito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais.)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 05, de Abril de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3B174D76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 020/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"** pela proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta Mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
ADMAR VIEIRA CARNEIRO - RESTAURANTE inscrita no CNPJ nº 00.091.807/0001-87.

LOTE 001 – ALMOÇO: No Valor de R$ 11.700,00 (Onze e setecentos reais). Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 002 – MARMITEX: No valor de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Perfazendo assim um total de **R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais),** Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 05 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:64E1540D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 020/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".**
Pela Proposta mais vantajosa**,** e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:
ADMAR VIEIRA CARNEIRO - RESTAURANTE inscrita no CNPJ nº 00.091.807/0001-87.
LOTE 001 – ALMOÇO: No Valor de R$ 11.700,00 (Onze e setecentos reais). Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 002 – MARMITEX: No valor de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Perfazendo assim um total de **R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais),** Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 05 de Abril de 2013.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FC2C8BB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 002/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE LARANJAL – PR. CNPJ: 95.684.536/0001-80, representado pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV, pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.967.745/0001-23, neste ato representada pelo Sr. JAIRO VICENTE CLIVATTI, Reitor, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.625.738/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 465.665.979-72, residente na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR,** conforme especificações abaixo:

FUNDAMENTO: fica o Presente contrato administrativo rescindido unilateralmente com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n. 045/2013 e principios da Auto Tutela e da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8A5D2DDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO N. 019/2013

SÚMULA: Rescinde contrato administrativo n. 007/2013, que tem como objeto a contratação de instituição de ensino para realização de concurso público no município de Laranjal – PR, e dá outras providências.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, PR, no uso das atribuições à min conferidas por lei, resolve:
DECRETAR

Artigo 1 º - Fica Rescindo o Contrato Administrativo n. 007/2013 unilateralmente, com origem no Procedimento Licitatório n. 002/2013, Dispensa de Licitação n. 001/2013, tendo como objeto a contratação de entidade pública especializada para realização de concurso público de provas e de provas e título no Município de Laranjal – PR.
Artigo 2º - Tal rescisão encontra-se amparado no parecer jurídico n. 045/2013, bem como no artigo 49, da Lei n. 8.666/93 (Lei Geral das Licitações), e ainda, nos princípio da Auto Tutela e da Supremacia do Interesse Público sobre o privado.
Artigo 3º - Esse Decreto entra em vigor aos 05 dias do Mês de Abril de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E INTIMA-SE.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C522681A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 003/2013

SÚMULA: Altera dispositivos da lei Municipal 023/2007, cria Cargo em Comissão no Fundo de Previdência e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Arts. 4º e 15º da Lei Municipal 023/2007, de 20/09/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º -** O Sistema de Controle Interno Municipal integra somente o Poder Executivo, ficando, o Legislativo e o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal autorizados a organizar seus próprios sistemas."

"Art. 15 – Fica instituído Função de Confiança de Coordenação da Unidade de Controle Interno, constituído da seguinte estrutura administrativa:

Gabinete do Prefeito – Coordenador da UCI – 40 HS – CC-1
Fundo de Previdência – Coordenador da UCI – 08 HS – CC-2

§ Único: Fica autorizado a concessão de Gratificação ao remunerado com proventos CC-2 conforme definido no art. 41 da Lei Municipal 005/2003."

A**rt. 2º -** Por dispositivo legal próprio, o Legislativo Municipal disporá sobre seu sistema de Controle Interno em prazo não superior a trinta dias da publicação desta lei.

Art. 3º - A implantação da nova sistemática do sistema de controle interno fica a cargo do Presidente do Fundo de Previdência, e, deverá ocorrer em prazo não superior a trinta dias da publicação desta lei.

Art. 4º - Permanecem inalterados os dispositivos da lei que não colidirem com as disposições desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Laranjal, 04 de abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AB91CCAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2.013

SÚMULA: Decreto de Criação e Composição do Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a assinatura do Termo de Adesão que entre si celebraram a prefeitura municipal de Lobato e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no ano de 2012, com o objetivo de atender famílias em situação de maior vunerabilidde social.

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Lobato, o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense com o objetivo de mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa para que possa dar respostas às mais diversas e complexas situações de vulnerabilidade social.
Art. 2º. O Comitê Municipal será constituído e representado por gestores que atuam nos vários departamentos do município, que são:
Assistência Social:
Gestor - Camila Egea Rodrigues;
Saúde:
Gestor - Josias Gondolfo;
Departamento de Educação, Cultura e Esporte:
Gestor – Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli:
Segurança Pública:
Gestor – Sargento Adriano Rossini
Agricultura, Meio Ambiente, Planejamento e Trabalho:
Gestor - Odair Laurentino
Justiça e Direitos Humanos:
Gestor - Liana de Oliveira Gazzone
Art. 3º. O Comitê Local será constituído e representado por técnicos que atuam nos equipamentos públicos dos departamentos do município, que são:
Assistência Social:
Técnico - Daniela Moris;
Técnico - Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani;
Técnico - Marcele Renata de Oliveira Cesnik Cardoso.
Saúde:
Técnico – Lucimara Sidari Demico;
Técnico – Jorgete Regina Bergamo;
Técnico – Elisangela Moreira.
Departamento de Educação,Cultura e Esportes
Técnico – Gerusa Cesnik Ouro dos Santos;
Técnico – Maria Célia Andretto Gandolfo;
Técnico – Arlete de Moraes Sanches;
Técnico – Rosecler Izepon;
Técnico - Marilza do Carmo Mntuani;
Técnico – Maria Aparecida Toloto.
Segurança Pública
Técnico – Valdecir Teixeira de Queiroz
Agricultura, Meio Ambiente, Planejamento e Trabalho
Técnico - Claudiomar Thomazella
Justiça e Direitos Humanos
Técnico - Nelson Américo de Oliveira Junior

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ADDA06BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 043/2013

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: MARCO TUBOS LTDA – ME, CNPJ 08.326.716/0001-95.

DOMICILIO: Rodovia BR 277, Km 108, s/n, no município de Campo Largo, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto e blocos de concreto para meio fio para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **de R$ 686.300,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos reais)** pela totalidade dos materiais.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:56F192E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CLEIA SCHELIGA MADEIRAS – ME, CNPJ: 11.580.330/0001-10,** domiciliada à Rua Perimetral, s/n, Distrito de Dorizon, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.818,84 (sete mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), relativos a serviço de serração de toras de eucalipto para utilização na manutenção de pontes e bueiros nas estradas e acessos de Município de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9162F82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 159.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº159/2013.

SÚMULA:NOMEIA CONTROLADOR INTERNO.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, de conformidade com o disposto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal combinados com o artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000, a fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo municipal,
Considerando que, com a implantação do sistema Municipal de Controle Interno criado pela Lei Municipal nº806/2007 e 842/2007, alteradas parcialmente pela lei Municipal nº1049/2012, foi criado também o cargo de Controlador Interno com atribuições específicas,
Considerando que, através do Decreto Municipal nº145/2013, foi anulado o Processo de Eleição para o cargo de controlador Interno do Município e exonerado o seu ocupante,
Considerando que, além da exigência legal e do Tribunal de Contas do Estado é imprescindível a presença do Controlador Interno na Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita **ELAINE NOVAK**, funcionária pública efetiva do Quadro de Servidores Públicos do Município de Mallet, Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG. nº10.571.724-5-SSP-PR. inscrita no C.P.F. sob o nº063.918.949-06, para responder, interinamente, pelo cargo de Controlador Interno do Município de Mallet, Paraná.

Art. 2º. Fica concedida, à referida funcionária, uma Gratificação de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos básicos do seu cargo efetivo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto Municipal nº101/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de Abril de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5E579016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 011/2013

Errata do Decreto 011/2013, Publicado na Edição 0193 do dia 05/05/2013 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Onde consta **DECRETO 011/2009** leia-se **DECRETO 011/2013.**

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3769D6A0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/2013
CONVITE Nº 02/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana PEAD 2 mm e 0,8 mm de espessura para

impermeabilização e cobertura de vala de aterro sanitário, desmontagem/realocação e ampliação de cobertura de vala e confecção de sapatas em concreto. Valor máximo admitido: **R$ 23.849,40.** Data de abertura e julgamento: **23/04/2013, às 09:00 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 25/03/2013.

AMARILDO LUIZ HABECH
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6DB7BD4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 118, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 132, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1° do Decreto n° 132, de 15 de agosto de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°**...
I - ...
II – Adilson José Martins – RG nº 7.653.371-7/PR – Secretário:
..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:132B4F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DATA DO ADITIVO: 26/03/2013
Nº DO CONTRATO: 021/2012
Nº DA LICITAÇÃO: 005/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATADO: JDI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 00.532.657/0001-08
ADITIVO: I - O PRAZO DE EXECUCÃO DA OBRA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F8831097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Detentor da Ata: **ELIANE DE FATIMA LEAL DE BARROS**
CNPJ: 12.122.514/0001-07
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de encomendas e moto som, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390394702; 02.001.04.121.0019.2002-3390397400; 03.001.04.122.0002.2003-3390394702; 03.001.04.122.0002.2003-3390397400; 04.001.04.123.0003.2004-3390394702; 04.001.04.123.0003.2004-3390397400; 05.001.15.452.0004.2007-3390394702; 05.001.15.452.0004.2007-3390397400; 07.001.20.606.0011.2010-3390394702; 07.001.20.606.0011.2010-3390397400; 08.001.12.361.0012.2013-3390394702; 08.001.12.361.0012.2013-3390397400; 09.001.13.392.0014.2020-3390394702; 09.001.13.392.0014.2020-3390397400; 09.002.27.812.0015.2021-3390394702; 09.002.27.812.0015.2021-3390397400; 10.001.08.244.0016.2023-3390394702; 10.001.08.244.0016.2023-3390397400; 11.001.10.301.0018.2032-3390394702; 11.001.10.301.0018.2032-3390397400; 11.001.10.301.0018.2033-3390394702 e 11.001.10.301.0018.2033-3390397400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 04 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B7543D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Detentor da Ata: **STOCKCHNEIDER TOPOGRAFIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E FLORESTAIS LTDA.**
CNPJ: 82.111.378/0001-27
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de topografia, para a Secretaria de Planejamento, obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor Total: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil).
Dotação Orçamentária: 07.001.20.606.00112-010.339039.0500 e 05.001.15.452.00042-007.339039.0500.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 04 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F41C6829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 781/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 14 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine,**

portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:30CBCA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 782/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Sidnei Chaves da Fonseca,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.184/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3564E51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 783/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Silda do Rocio Franco,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.852-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos I.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:83C8D1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 784/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Silmara Aparecida do Prado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.011.480/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CE53A1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 785/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 21 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:82D52B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 786/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Silvana Cristina Melenek Gonchorovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.630.018-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D54EAC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 787/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Silvane Aparecida Gruber,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.621.102-5/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitária de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:747CA8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 788/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Silvio Gonçalves Ribeiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.662.827-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3CA48617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 789/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Soeli Terezinha Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.466.080-4/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D523AEF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 790/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Sueli de Fátima Ribas,**

portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.476.210-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:37C96551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 791/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 2.925.346/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5D6F7E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 792/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 14 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5B193A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 793/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 21 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Tatiane dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.355-7/SC, ocupante do cargo público de **Educador Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8546032A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 794/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 20 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Tatiane Andreza Katzer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:776D4A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 795/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Tereza Cristina Iank,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.603.106-7/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CA080DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 796/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **01 de abril a 20 de abril de 2013**, à servidora pública **Terezinha Dias,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62D475AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 797/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3E9C49BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 798/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Valfrido Alves Domingos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.912-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A2ED1043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 799/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **18 de fevereiro a 09 de março de 2013**, à servidora pública **Vera Lucia Antunes Jadach,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 794.331/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E7CAB1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 800/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Vilma Patrícia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0A670F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 801/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Vilson Genésio Ziemmer,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.901.443-0/PR ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BB3D486B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 802/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Vitória Cecília Bineck Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.478.092-5/PR ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:20D3C2D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 803/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Viviane Aparecida de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.453.272-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9520D6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 804/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **03 de janeiro a 30 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Viviane Cchaloupek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.150-8/SC, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BA6896DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 805/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Viviane Mirian Balansin Rutz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.641.878-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E227A28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 806/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 27 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Wilson Busch,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.477-0/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:14ABB00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 807/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Zeni Minickovski da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.375.767/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:55D7A5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 808/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Zilda Aparecida Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7B294A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 809/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Zoilita de Fátima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.924.561/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F6110A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 810/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Renato Lohr,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.099.687/SC, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:79B5F3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 811/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE AVANÇO HORIZONTAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no art. 38 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais do Magistério Público Municipal, avanço horizontal, conforme disposto no art. 38 da Lei Municipal 1070/2010, nos termos da tabela abaixo relacionada:

Cargo: PROFESSOR		
Nome	**Nível**	**Classe**
Adriana Tascheck Schreiner	C	6
Adriana Tascheck Schreiner	C	4
Aldri Marina Grosskopf	C	3
Aleçandra De Fatima Ferreira Schier	C	12
Angelina Aparecida Ramos	C	7
Bianca Adelita De Lima Da Costa	C	9
Bianca Adelita De Lima Da Costa	C	6
Candida De Lourdes Simões	C	10
Candida De Lourdes Simões	C	9
Cirlene Fortescki	B	5
Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	C	9
Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski	C	3
Dilma Soutes Marinho De Lima	B	7
Edite Schmanski Buba	C	9
Elaudir Da Cruz Kurovski	C	9
Eliane Beatriz Wedekind Dranka	C	9
Eliane Beatriz Wedekind Dranka	C	5
Eliane Malinovski Tschoeke	B	9
Eliane Tereza Grossl Antonowski	C	9
Eliane Tereza Grossl Antonowski	C	3
Elizabete Jordão Da Silva Da Rosa	C	8
Gilmara Aparecida Fragoso De Souza	C	7
Gilmara Aparecida Fragoso De Souza	C	7
Ilsa De Fátima Ferreira	C	9
Ilsa De Fátima Ferreira	C	5
Ivanize De Fatima Zappe Nenemann	C	9
Ivanize De Fatima Zappe Nenemann	C	6
Ivone Grosskopf Letki	C	10
Joanita Grosskopf Mielke	B	11
Josiane Machado	C	9
Josiane Machado	C	6
Jussara Aparecida Zappe De Lara	C	9
Jussara Aparecida Zappe De Lara	C	6
Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger	C	10
Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger	C	5
Lisclaudia Ribeiro	C	8
Lisclaudia Ribeiro	C	3
Luceli Barbosa	C	12
Luceli Barbosa	C	7
Lucia Maria Rohrbacher Taborda	B	8
Lucia Maria Rohrbacher Taborda	B	3
Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak	B	3
Margareth De Fatima Muziol Negreli	C	10
Maria Agorete Dos Santos Mendes	C	9
Maria Jaci Negrelli Schroth	C	9
Maria Leoni Taborda	C	10
Maria Leoni Taborda	C	7
Maria Margaret Baumel Grosskopf	B	7
Maria Terezinha Vieira Portela Neumann	C	7
Maria Terezinha Vieira Portela Neumann	C	3
Maria Zenir Malinovski	C	8
Marlene Tschoeke Buba	B	8
Marli Terezinha Pscheidt Machado	B	7
Marlise Telma Kurovski	C	3
Marlize Schreiner	C	7
Marlize Schreiner	C	3
Neuza Pscheidt Melenek	B	6
Norilda Grossl Sacht	C	9
Roseli De Fatima Mendes Mielke	B	10
Roseli Slominski	C	11
Roseli Slominski	C	8
Sabrina Marcela De Andrade	B	3
Silvia Jaqueline Dos Santos Gonçalves	C	7
Silvia Jaqueline Dos Santos Gonçalves	C	7
Sueli De Fatima Ribas	C	3
Viviane Mirian Balansin Rutz	C	6
Viviane Mirian Balansin Rutz	C	6

Cargo: ATENDENTE DE CRECHE

Angelita Pscheidt	C	3
Claudimeri Lang Da Silva	C	3
Cristiane Aparecida Taborda	C	3
Cristiane Stoeberl	C	3
Leonilda Pires Da Cruz	B	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e
Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:26FD4FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 812/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES EFETIVOS.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais, promoção horizontal, conforme disposto no art. 16 da Lei Municipal 1078/2010, nos termos da tabela abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	G. O.
Danielle Elise Weiss Greipel	Advogada	B	3	Superior
Kátia Rejane Nenevê	Advogada	B	3	Superior
Irene Peckos de Oliveira	Auxiliar Administrativo	B	12	Funcional
Iris Quandt	Auxiliar Administrativo	C	11	Funcional
Doroti de Fátima Pieckocz	Auxiliar Administrativo	B	6	Funcional
Maria Divair Gomes	Auxiliar Administrativo	B	8	Funcional
Eber Godoi	Auxiliar Administrativo	B	8	Funcional
Heliene Pires da Cruz Maçaneiro	Auxiliar Administrativo	B	13	Funcional
Ivan Bueno Franco	Auxiliar Administrativo	A	13	Funcional
João Ademir Krajewski Junior	Auxiliar Administrativo	A	6	Funcional
Liliane Aparecida Callegarin Ungaratti	Auxiliar Administrativo	B	5	Funcional
Noili Forteschi Gassner	Auxiliar Administrativo	B	6	Funcional
Olga Wajda Schumacher	Auxiliar Administrativo	A	6	Funcional
Bernadete Gettler Vaz de Siqueira	Auxiliar Administrativo	B	11	Funcional
João Carlos Caldas	Auxiliar Administrativo	A	8	Funcional
João Soares de Oliveira	Auxiliar Administrativo	A	10	Funcional
Joel Cavalheiro	Auxiliar Administrativo	B	8	Funcional
José Mauricio Muziol	Auxiliar Administrativo	A	13	Funcional
Nelson Silvano Simões	Auxiliar Administrativo	B	11	Funcional
Denilson Vaz Morcelli	Auxiliar Administrativo	B	11	Funcional
José Orlando Barbosa	Ag. Serviços Públicos I	A	11	-
Silda do Rocio Franco	Ag. Serviços Públicos I	A	17	-
Neide de Fátima Zanqueta	Ag. Serviços Públicos II	A	6	-
Ruti Elaine W. Tascheck	Ag. Serviços Públicos II	A	6	-
Silvane Ronska Taborda	Ag. Serviços Públicos II	A	9	-
Simone Aparecida Veira Portela Rauen	Ag. Serviços Públicos II	A	6	-
Ana Cavalheiro da Silva Grossl	Técnico Enfermagem	A	4	Técnico
Carla Stoeberl Forteschi	Técnico Enfermagem	A	4	Técnico
Marcilene do Carmo Gomes	Técnico Enfermagem	A	4	Técnico
Cristiane Santana Ribas	Técnico Enfermagem	A	9	Técnico
Maria Luciane Brunnquell	Técnico Enfermagem	A	11	Técnico
Mery Quint dos Santos	Técnico Enfermagem	A	5	Técnico
Noemi Prestes de Souza	Técnico Enfermagem	A	4	Técnico
Salete Gravi Caldas	Técnico Enfermagem	A	5	Técnico
Salete Mafalda V. Wedekind	Auxiliar de Enfermagem	A	13	-
Soeli Terezinha Brunnquell	Técnico Enfermagem	A	9	Técnico
Solange Aparecida Ziemmer Machado	Técnico Enfermagem	A	4	Técnico
Terezinha Dias	Técnico Enfermagem	A	5	Técnico
Vera Lúcia Antunes Jadach	Técnico Enfermagem	A	4	Técnico
Amadeus Ferreira	Agente Operacional	A	6	Operacional
Cleia Maria Machado	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Emídia Fernandes de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	A	3	Operacional
Francisco Pereira Nogueira	Agente Operacional	A	8	Operacional
Lourival Alves de Souza	Agente Operacional	A	6	Operacional
Maria Abete Kurovski	Agente de Serviços Gerais	A	10	Operacional
Maria do Carmo Martins	Agente de Serviços Gerais	A	9	Operacional
Maria Jacir Cavalheiro	Agente de Serviços Gerais	A	8	Operacional
Max Albino Tschoeke	Agente Operacional	A	10	Operacional
Odete Marchelek Soares	Agente de Serviços Gerais	A	3	Operacional
Olga Lang Portela	Agente de Serviços Gerais	A	9	Operacional
Pedrolina Maria da Silva de Jesus	Agente de Serviços Gerais	A	3	Operacional
Renato Lohr	Agente Operacional	A	6	Operacional
Roseli Ananias	Agente de Serviços Gerais	A	3	Operacional
Roseli Grosskopf Barbosa	Agente de Serviços Gerais	A	8	Operacional
Tatiana Aparecida Domingos da Silva	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Valfrido Alves Domingos	Agente de Serviços Gerais	A	10	Operacional
Cleuza Maria Aleixo	Agente de Serviços Gerais	A	3	Operacional
Ana Maria da Cruz de Lima	Agente de Serviços Gerais	B	9	Operacional
Ana Soares Pires	Agente de Serviços Gerais	B	5	Operacional
Barbara Kelly P. de Almeida	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Clarisse Venceslau	Agente de Serviços Gerais	B	6	Operacional
Daniele Pereira dos Santos Bueno	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Dilma Aparecida Strake Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Dinair de Andrade	Agente de Serviços Gerais	B	5	Operacional
Edileusa Dias de Lara	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Elizete Aparecida de Oliveira L. Santanta	Agente de Serviços Gerais	B	5	Operacional
Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	Agente de Serviços Gerais	B	6	Operacional
Gilmar do Prado Nogueira	Agente de Serviços Gerais	C	6	Operacional
Iracema Ferreira de Assis	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Jaison Luiz Rodrigues da Fonseca	Agente Operacional	B	5	Operacional
Jose Vieira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	B	8	Operacional
Lenita de Lima Honório	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Maria Tereza Machado Ossoski	Agente de Serviços Gerais	B	6	Operacional
Marlize Francz	Agente de Serviços Gerais	B	5	Operacional
Marivalda Aparecida Fragoso	Agente de Serviços Gerais	B	5	Operacional
Marli Terezinha Reck Fragoso	Agente de Serviços Gerais	B	9	Operacional
Osmar Lourenço de Lima	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Ovande Gomes	Agente de Serviços Gerais	C	12	Operacional
Rosemari de França Vieira	Agente de Serviços Gerais	B	5	Operacional
Rosemari Terezinha Buba	Agente de Serviços Gerais	B	9	Operacional
Sidnei Chaves da Fonseca	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Valdiceia Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais	B	3	Operacional
Antonio Carlos Padilha	Encanador	A	12	-
Georgia Luciana de Oliveira	Enfermeiro	B	5	Superior
Moacir Antonio Ungaratti	Enfermeiro	B	5	Superior
Suzane Cristofoline de Oliveira	Enfermeiro	B	3	Superior
Simon Schneider	Engenheiro Civil	B	3	Superior
Angelo Serafim Chiamulera	Médico	B	5	Especialista
Denis Bini	Médico	A	6	Especialista
Henrique José Schauz	Médico	B	6	Especialista
Luiz Roberto Peres Armelin	Médico	A	6	Especialista
Joanir Afonso Pieckocz	Motorista	B	4	Operacional
João Eraldo Cavalheiro	Motorista	B	9	Operacional
Jorge Cavalheiro Pires	Motorista	B	13	Operacional
José Carlos da Cruz	Motorista	C	13	Operacional
Jose Gonçalves Ribeiro	Motorista	A	11	Operacional
Jose Osnir Alves Domingos	Motorista	C	12	Operacional
Joselino Lourenço da Cruz	Motorista	B	13	Operacional

Pedro de Oliveira Mendes	Motorista	B	12	Operacional
Santinor Malchovski	Motorista	B	12	Operacional
Wilson Busch	Motorista	B	11	Operacional
Patrícia Lemos	Nutricionista	B	5	Superior
Clever Vinicius Schreiner	Odontólogo	B	6	Superior
Mirian Aparecida Miyagi	Odontólogo	A	4	Superior
Seandra Candido Cordeiro	Odontólogo	B	5	Superior
Cidnei Pedro de Almeida	Operador de Máquina	B	4	Operacional
Marcio Alves Domingos	Operador de Máquina	B	5	Operacional
Aldo Pscheidt	Operador de Máquina	C	6	Operacional
Claudio Lourenço da Cruz	Operador de Máquina	A	6	Operacional
Dirceu Jose Grosskopf	Operador de Máquina	B	6	Operacional
João Manoel Ribeiro	Operador de Máquina	A	10	Operacional
Paulo Cavalheiro da Silva	Operador de Máquina	B	11	Operacional
Silvio Gonçalves Ribeiro	Operador de Máquina	A	10	Operacional
Carla Renata Arruda T. P. Jörgensen	Psicólogo	A	3	Superior
Joselia Danusia Sura	Psicólogo	B	3	Superior
Tatiane Andreza Katzer	Psicólogo	B	4	Superior
Marialina Stoeberl	Téc. Vigilância Sanitária	A	4	Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e
Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:07AA586C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 813/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Maura Pscheidt de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.600-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8ECE818D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 814/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, ao servidor público **João Manoel Gonçalves Ribeiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.498.398-0/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4ED6B76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 815/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Alcione Alves Dorneles,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.952.807-0/ PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:64F8BE7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 816/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Angelita Maria Gonçalves,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.999-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9C90A28A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 817/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Joseli Aparecida Cabral,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.659-0/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C855CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 818/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CDAD7AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 819/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Margarete Pereira Nogueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.535.737-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4BC5E127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 820/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Sandra Grossl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CAB4C185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 821/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Simone Muchau,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.923.486-5/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B73D4444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 822/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:344D7F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 823/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, à servidora pública **Adriana Taschеck Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.925-9/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7873524E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 824/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Daiana Lusia de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.439-1/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9A411FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 825/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Solange Aparecida Ziemmer Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.354-3/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:759334C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 826/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Teodoro Beck,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de dezembro a 21 de dezembro de 2012, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B9C56E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 827/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:89663858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 828/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Angela Teixeira da Rocha Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.479-2/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9601DB5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 829/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 28 de janeiro de 2013**, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:527584F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 830/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à empregada pública **Elizabete do Nascimento Oberziner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.298.476-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C2454379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 831/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 11 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FAD4BC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 832/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

A senhora Dirlei Aparecida Pieckocz, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 63/2011, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2013**, à servidora pública **Georgia Luciana de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.019.418/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6B544E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013 PROCESSO Nº 038/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) caminhão traçado 6x4 com caçamba basculante com capacidade para 10,00 metros cúbicos, 0 km, ano de fabricação/modelo 2013/2013, conforme especificações constantes do Anexo I, referente ao Contrato de Repasse nº 370.979-45/2011/MAPA/CAIXA.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, arts. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 às 17:00 horas do dia 19 de abril de 2013.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 às 12:00 horas do dia 22 de abril de 2013.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2013**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **08 ao dia 22 de abril de 2013**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 05 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:415066C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013 PROCESSO Nº 038A/2013 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira hidráulica, conforme especificações constantes do Anexo I, referente aos Contratos de Repasse nº 370.037-48/2011/MAPA/CAIXA.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, arts. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 às 17:00 horas do dia 22 de abril de 2013.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08:00 às 12:00 horas do dia 23 de abril de 2013.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 15:00 horas do dia 23 de abril de 2013**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **08 ao dia 23 de abril de 2013**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 05 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4A3F549D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 PROCESSO Nº 405/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de Comunicação Visual para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de abril de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 ao dia 24 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 05 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:18119D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 PROCESSO Nº 511/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de peças para implementos agrícolas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de abril de 2013, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 ao dia 24 de abril de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 05 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:02F4322C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013
RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

SÚMULA: Dispõe sobre o recadastramento dos profissionais autônomos e condutores de veículos prestadores do serviço de transporte escolar, nos termos da Lei Municipal nº 486/2000 e Decreto Municipal n.º 1829/2000.

1. DO OBJETO
O objeto do presente edital de recadastramento é a atualização dos dados existentes na Prefeitura Municipal de Piraquara, sendo instrumento eficiente para detecção de eventuais irregularidades na administração das permissões, considerando:

a)- a necessidade de atualização do cadastro das permissões do serviço de Transporte Escolar prestado por terceiros;
b)- a necessidade de otimizar a qualidade dessa modalidade de serviços;
c)- a necessidade do levantamento rigoroso da situação e natureza de cada veiculo, profissional autônomo, condutor e monitor.

2. DO PRAZO
Ficam convocados os Condutores e Monitores do serviço de Transporte Escolar Autônomo, Empresas Individuais ou Coletivas e Estabelecimento de Ensino a efetuar o recadastramento, no período de **15 a 30 de abril de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, Secretaria Municipal de Urbanismo, das **08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (CONDUTORES)
a) Certificado de Propriedade do Veículo, emitido por órgão competente, na forma do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, comprovando a propriedade;
b) Comprovação estar em dia com os pagamentos de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório;
c) Carteira Nacional de Habilitação, onde conste a categoria específica para o exercício da atividade (D);
d) Certidões Negativas do INSS e FGTS;
e) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca de Piraquara;
f) Inspeção Veicular em estabelecimento credenciado pelo DETRAN/PR;
g) Tacógrafo auferido pelo INMETRO;
h) Duas fotos 3X4 atualizadas;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Declaração da Escola na qual estará prestando o serviço;
k) Apólice do seguro contra terceiro, passageiro, ou, por danos físicos;
l) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Condutor de Veículos de Transporte Escolar;
m) Alvará do ano em exercício.
n) Ficha Cadastral emitida pela Secretaria de Urbanismo

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (MONITORES) PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES ATÉ A 4ª (QUARTA) SÉRIE DO PRIMEIRO GRAU

a) Antecedentes Criminais da Comarca de Piraquara;
b) RG e CPF
c) Duas fotos 3X4 atualizadas;
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Certidões Negativas do INSS e FGTS,
f) Declaração da escola em que estará prestando o serviço;
g) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Monitores do Transporte Escolar

Os documentos originais servirão somente para consulta e serão devolvidos ficando retiradas as fotocópias, com exceção dos documentos constantes das alíneas "d, e, f, g, h, j" item 3 e "a, c, d, e, f" item 4

5. DO DESCUMPRIMENTO DO RECADASTRAMENTO

5.1 A documentação será recebida pela equipe designada somente nos dias e horários determinados no presente Edital, não sendo acolhida em hipótese alguma se estiver incompleta.

5.2 O desatendimento pelo titular da permissão a determinação do recadastramento contida no presente Edital, implicará na imediata deflagração de Processo Administrativo, sob pena de cassação da permissão.

Publique-se

Piraquara, 5 de abril de 2013.

ADEMIR MARION JESS
Secretario Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7411B121

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2013
RECADASTRAMENTO DO SERVIÇO DE TAXI MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre o recadastramento de dados cadastrais dos Permissionários, segundo e terceiro piloto e documentação do veiculo de acordo com a Lei n.º 1.136, de Julho de 2011 que dispõe sobre a atividade de Transporte de passageiros – Taxi no Município de PIRAQUARA-PR

1. DO OBJETO
O objeto do presente edital de recadastramento é a atualização dos dados existentes na Prefeitura Municipal de Piraquara, sendo instrumento eficiente para detecção de eventuais irregularidades na administração das permissões, considerando:

a)- a necessidade de atualização do cadastro das permissões do serviço de Taxi do Município;
b)- a necessidade de otimizar a qualidade dessa modalidade de serviços;
c)- a necessidade do levantamento rigoroso da situação e natureza de cada Permissionário, segundo e terceiro piloto;
d)- a necessidade do levantamento rigoroso da situação de cada veiculo e seus equipamentos.

2. DO PRAZO
Ficam convocados os Permissionários de transporte de passageiros - Taxi a efetuar o recadastramento, no período de **08 a 23 de abril de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, Secretaria Municipal de Urbanismo, das **08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (PERMISSIONARIOS)

a) Permissão se Serviço de SERVIÇO PUBLICO DE TAXI.
b) Comprovante de proprietário ou titular de contrato de financiamento do veiculo, Certificado de Propriedade do Veículo, emitido por órgão competente, na forma do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, comprovando a propriedade;
c) Comprovação estar em dia com os pagamentos de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório;
d) Apresentar laudo medico que comprove estar em boas condições físicas e mentais para o exercício da atividade de taxista;
e) Apresentar, anualmente, certidão expedida pelo Cartório Distribuidor do endereço residencial do interessado, se residir fora do Município de Piraquara, onde não conste que o solicitante tenha sido condenado pela prática de crime tipificada no Código Penal Brasileiro e em legislação especial;
f) Apresentar certidão negativa de débitos junto à Receita Federal, Receita Estadual, INSS e Fazenda Municipal;
g) Carteira Nacional de Habilitação, onde conste a categoria específica para o exercício da atividade ("B","C","D" ou "E");
h) Duas fotos 3X4 atualizadas;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Inspeção Veicular em estabelecimento credenciado pelo DETRAN/PR;
l) taxímetro em modelo aprovado, devidamente aferido e lacrado pela autoridade competente;
m) Apólice do seguro contra terceiro, passageiro, ou, por danos físicos;

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (CONDUTORES) PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TAXI, CONDUTOR PERMISSIONARIO, SEGUNDO E TERCEIRO PILOTO

a) Carta de Apresentação de Permissionário (original e copia)
b) Carteira de habilitação, onde conste a categoria especifica para o exercício da atividade (original e copia)
c) Apresentação da CI/RG e CPF/MF (original e copia)
d) Duas fotos 3x4 com data inferior a 30 dias
e) Comprovante de residência (água, luz, telefone) com data inferior a 60 (sessenta) dias (original e copia)
f) Declaração de não ser detentor de outra permissão para exploração do serviço publico de Taxi do Município de Piraquara devidamente reconhecida (original)
g) Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor do endereço residencial do interessado, se residir fora do Município de Piraquara, onde não conste que o solicitante tenha sido condenado pela prática de crime tipificada no Código Penal Brasileiro e em legislação especial;
h) Apresentar laudo medico que comprove estar em boas condições físicas e mentais para o exercício da atividade de taxista;

Os documentos originais servirão somente para consulta e serão devolvidos ficando retiradas as fotocópias, com exceção dos documentos.

Publique-se

Piraquara, 5 de abril de 2013.

ADEMIR MARION JESS
Secretario Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4600402B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 963/2013

Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Porto Amazonas.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei Orgânica e o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Porto Amazonas, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculado por meio eletrônico.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4° As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Porto Amazonas.

§ 1º Para dar cumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 947/2012, será criado um *link* no **web site** do município, sob endereço http://www.portoamazonas.pr.gov.br/diariooficial.

§ 2° As publicações no Diário Oficial, não restringem o caráter informativo, de publicidade e oficialidade, dos atos veiculados no **web site** institucional da Câmara Municipal de Porto Amazonas, situado no endereço http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br e nem o **web site** institucional da Prefeitura de Porto Amazonas, situado no endereço http://www.portoamazonas.pr.gov.br

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 05 de abril de 2013

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:37017320

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 962/2013

Nomeia o Prédio do Paço Municipal de Teorlino Soldi e dá outas providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal autorizou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado o prédio do Paço Municipal de Porto Amazonas de Teorlino Soldi.

Art. 2.º A inscrição do nome do prédio, far-se-á, obrigatoriamente, por meio de placa afixada na sua parede externa frontal.

Art. 3.º A placa de nomenclatura, contendo obrigatoriamente a Bandeira e o Brasão municipais, será colocada após a oficialização do nome do prédio público.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas (PR), 05 de abril de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:2B01869E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 CONTRATO Nº 024/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHÜHLI, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DE LARA JÚNIOR & CIA LTDA, empresa estabelecida à Rua XV de Novembro, n° 519, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 03.186.550/0001-35, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013, com base na Solicitação de Aditivo de Prazo da parte da CONTRATADA e Pareceres Técnico e Jurídico AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR o Contrato de Fornecimento nº 024/2013 em 18 de fevereiro de 2013, o qual tem vigência até a data de 30/03/2013 e passará a ter vigência até a data de 30/04/2013, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 27 de março de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI WALDOMIRO ANDRADE DE LARA JÚNIOR
Prefeito Municipal Sócio-Administrativo
Contratante Contratada

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:8025F6D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 006/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **GABRIELI DA SILVA**, portadora do CPF n.º 100.240.649-80, RG n.º 10.550.923-5 - Pr, do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, símbolo CCVI.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:E7A895C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 007/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **AGNALDO ANÇAY**, portador do CPF n.º 016 816 729-87, RG n.º 446.357-9 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CCV.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:1F30B395

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 008/2013.

Súmula: Dispõe Sobre Nomeação de Pessoal do Cargo em Comissão da Câmara Municipal e Dá Outras Providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **JOEL DONIZETE MEISTER REMIZIO**, portador do CPF n.º 990. 289.569-72 RG n.º 7.236.120-2 - Pr, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-III.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:96322C73

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 009/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **LICIMAR MEINELECKI**, portadora do CPF n.º 015.257.819-60 RG n.º 6.104.646-1 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-IV.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:50943B1B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 010/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **DEBORA FABRASIL**, portadora do CPF n.º 061.037.249-10, RG n.º 10.116.518-3 - Pr, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos, símbolo CC I.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:E1698430

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 011/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1° - Nomeia, **MARLI DE FATIMA LEAL DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 896.952.409-68, RG n.º 6.137.309-8 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CCV.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:651581AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 012/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **ALTINO DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF n.º 901.494.249-49, RG n.º 9/C-2.926.829 - Pr, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCVI.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:9EA3EFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 013/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia, **GRACIELE CRISTIANE DRANKA** portadora do CPF n.º 039.061.959-02 RG n.º 8.371.715-7 - Pr, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC-II.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:B660C084

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 014/2013.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1° - Nomeia, **TIAGO ANDRÉ SCHLICHTING**, portador do CPF n.º 042.930.219-30, RG n.º 2.640.703 - SC, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC I.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 18 de Março de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:3D726A07

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
ATO

ATO Nº 04 DE 27 DE MARÇO DE 2013.
A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 59 da Lei nº 535/2002 e considerando o disposto no anexo IV, grupo ocupacional operacional, da Lei nº 892 de 04 de Abril de 2012.
RESOLVE:
Art.1º - Proceder a Revisão dos Proventos de aposentadoria Compulsória concedida através da Portaria nº 002 de 17 de Junho de 2009, e pelo Processo nº 344128/11 do TCE/PR, ao beneficiário ELIO RIBEIRO, então ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, de devido a implantação do Plano de Cargos e Salários, disposta na Lei 892/2012.
Art.2º - Fica estipulado como Proventos de sua Aposentadoria o valor de R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), decorrente da aplicação do reajuste de 33,44% ao cargo de auxiliar de Manutenção e conservação, em decorrência da Lei 982/2012.
Art.3º - Os valores acumulados desde a vigência da Lei Municipal nº 892/2012 até a data da implantação do novo valor de benefício; serão pagos de forma retroativa.
Art.4º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando o Ato nº 04 de 20 de Novembro de 2012.
Quitandinha, 27 de Março de 2013

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:AD03404E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 745, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Regulamenta a Lei nº. 561, de 20 de janeiro de 2003, criando divisões dos departamentos das secretarias municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 22 da Lei nº. 561, de 20/01/2003, e Art. 4º da Lei 847, de 13/01/2011,
DECRETA

Art. 1º Fica criada a chefia de divisão da estrutura administrativa, conforme a seguir:

Secretaria	Departamento	Função Gratificada
Desenvolvimento Urbano	Obras e Serviços Urbanos	Chefe da Divisão de Obras de Infra-estrutura das Estradas.
Desenvolvimento Urbano	Obras e Serviços Urbanos	Chefe da Divisão de Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação.
Desenvolvimento Urbano	Obras e Serviços Urbanos	Chefe da Divisão de Controle de Veículos.
Desenvolvimento Urbano	Obras e Serviços Urbanos	Chefe da Divisão Operacional de Máquinas Pesadas.
Desenvolvimento Econômico	Econômico	Chefe da Divisão de Projetos Econômicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,
Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8F5CE139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°104/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 4º da Lei Municipal 562, de 20/01/2003 e art. 28 da Lei Municipal nº 563 de 20 de janeiro do mesmo ano,
RESOLVE
Art. 1º Alterar o percentual da função gratificada, dos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG	FUNÇÃO	Gratificação (%)
ANSELMO SANTOS LIMA	8.734.598-0/PR	Chefe da Divisão de Apoio a Micro-empresas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	80%
CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ	5.182.347-8/PR	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	80%
JOSIAS DA ROCHA	5.148.928-4	Gerente de Manutenção de Equipamentos Rodoviários, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	80%
JUSSARA WISNIEWSKI	7.947.827-0	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	60%
LUIZ CARLOS LECHINOSKI	1.920.364-6	Chefe da Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	100%
NILCE MLENEK	3.636.753-9	Chefe da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	80%

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de março de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EA182CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°105/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 4º da Lei Municipal 562, de 20/01/2003 e art. 28 da Lei Municipal nº 563 de 20 de janeiro do mesmo ano,
RESOLVE
Art. 1º Alterar a função gratificada, do servidor municipal abaixo relacionado:

NOME	RG	FUNÇÃO	Gratificação (%)
MIGUEL SANTANA	4.762.441-0/PR	Chefe da Divisão de Obras de Infra Estrutura das Estradas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	30%

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de março de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D4DCA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA 106/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 4º da Lei Municipal 562, de 20/01/2003 e art. 28 da Lei Municipal nº 563 de 20 de janeiro do mesmo ano,
RESOLVE
Art. 1º Nomear para a função gratificada, os seguintes servidores municipais:

NOME	RG	FUNÇÃO	Gratificação (%)
ANDERSON BRUNIKOSKI	6.309.076-0/PR	Chefe da Divisão de Plano e Projetos Econômicos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	50%
CELIO EDUARDO DE OLIVEIRA	7.656.548-1/PR	Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Rodoviários, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	50%
CELSO KAIS	5.061.451-4/PR	Chefe da Divisão Operacional de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	50%
IVONE MARGARIDA ESCONISKI	3.901.405-0/PR	Chefe da Divisão de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.	80%
JOSE ADILSON G. SILVA	5.562.539-5/PR	Chefe da Divisão de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	50%
OTAIR BUSCH	9/C 3271448	Chefe da Divisão de Planejamento e Conservação de Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	100%
PEDRO DE LIMA SOARES	10.698.484-0/PR	Chefe da Divisão de Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	50%
RAQUEL DORILDA BARBOSA	6.879.029-8/PR	Chefe da Divisão Processos Documentais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	30%

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de março de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B95342A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/06/2013

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal VALERIA MINERVINO AGUILAR no período de 02/05/2013 á 31/05/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2012 á 07/02/2013 á Servidora pública Municipal **VALERIA MINERVINO AGUILAR** portadora da CI/RG n°. 9.147.958-3, inscrita no CPF nº. 063.015.909-29 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 131 de 05/04/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 02/05/2013 à 31/05/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE ABRIL DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1E33842F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/06/2013

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 13/03/2011 à 12/03/2013, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **ALCIDIO DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 1.744.688//PR, admitido em data de 13/03/2000, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **VIGIA** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-07, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de abril de 2013;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Abril de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:12B57C28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 06/2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, § 2º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E :

Oficializar a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2013~2014, da forma como segue:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Odyr Giordani Junior (PTB)
Relator: Alex Santana (PSB)
Membro: Enéias Galvão (PSDB)

Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças:

Presidente: Rodrigo Leocardio Jorge (PP)
Relator: Odyr Giordani Junior (PTB)
Membro: Reginaldo Aparecido da Silva (PP)

Comissão da Ordem Econômica e Social:

Presidente: Alex Santana (PSB)
Relator: Reginaldo Aparecido da Silva (PP)
Membro: Rodrigo Leocardio Jorge (PP)

Comissão da Administração Pública:

Presidente: Reginaldo Aparecido da Silva (PP)
Relator: Odyr Giordani Junior (PTB)
Membro: Rodrigo Leocardio Jorge (PP)

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se.

Sala da Presidência, aos 03 dias de Abril de 2.013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

RODRIGO LEOCARDIO JUNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:793F9116

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.013/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade

de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Dep. Waldomiro Pedroso 216, portador do documento de identidade RG 818.429-1 PR e CPF 062.353.799-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do objeto e do prazo, que passa a ter a seguinte redação:

_ O objeto do contrato é a contratação de Entidade de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de **plantões médicos - atendimento ambulatorial de urgência/emergência** na especialidade de **Clínica Médica, Ginecologia-obstetrícia e Pediatria,** prestados por profissionais devidamente habilitados, conforme inexigibilidade 013/2011, devidamente ratificada em 13 de maio de 2011, no Município de Rolândia, PR, na modalidade **Pronto Socorro pediatria, clínica médica e gineco-obstetrícia**.

Parágrafo primeiro: Ficam aditivados a partir de 01/03/2013, os valores horários das especialidades médicas passando de R$50,00 para R$60,00 para Clínica Médica e Gineco-obstetrícia e de R$55,00 para R$66,00 para Pediatria conforme descrito abaixo:

Especialidade Médica	Qtd de horas/mês	Valor por hora	Valor mensal	Local dos plantões
Clínica médica	1.800	R$ 60,00	R$ 108.000,00	Unidades Básicas de Saúde
Pediatria	648	R$ 66,00	R$ 42.768,00	Unidades Básicas de Saúde
Clínica médica	1.110	R$ 60,00	R$ 66.600,00	Pronto Socorro/Hospital São Rafael
Pediatria	744	R$ 66,00	R$ 49.104,00	Pronto Socorro/Hospital São Rafael
Gineco-obstetrícia	744	R$ 60,00	R$ 44.640,00	Pronto Socorro/Hospital São Rafael
TOTAL MENSAL:			**R$ 311,112,00**	

Parágrafo segundo: Os prazos de execução e vigência, permanecem com término respectivamente em 31/12/2013 e 01/02/2014, conforme avençado no segundo aditivo.

Parágrafo terceiro: O valor do presente aditivo é de R$518.520 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais) relativos ao aumento de valor das horas a partir de 01/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fica aditivada a cláusula nona, das obrigações da contratada, incluindo-se o item III com a seguinte redação:
_ III - Apresentar todo mês obrigatoriamente: Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débito(CND) sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARISBEL MUNGO
Presidente A.b.s.r

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

DR. LUIZ FRANSCISCONI NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:237CBBC6

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2009

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Ernesto **JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro o Sr. **MURILO NOVAES JUNIOR** brasileiro, cadastrado no CPF sob nº. 105.930.398-15, e portador da RG nº. 2.047.251 SSP/SP, residente na Rua Antenor Ferri, nº. 685, nesta cidade de Rolândia-Pr, neste instrumento representado pela **IMOBILIÁRIA EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº. 77.540.920/0001-27, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº. 1254, doravante denominado **LOCADOR** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, estendendo-se a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 27/02/2013 e término em 27/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda, do valor do aluguel e da dotação, passando de R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais) para R$ 2.137,00 (dois mil cento e trinta e sete reais).

Parágrafo único: O presente aditivo o perfaz o valor de R$ 25.644,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais) relativos a 12 (doze) meses conforme a cláusula primeira.

Data de assinatura:27 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BDAEAA9C

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE ADESÃO AO PROJETO TELEVISANDO O FUTURO

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO TELEVISANDO O FUTURO E AO SEU CONCURSO CULTURAL FIRMADO ENTRE O INSTITUTO GRPCOM (IGRPCOM) O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA/PR

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR, com sede na **Avenida Presidente Bernardes** nº **809, CNPJ 76.288.760/0001-08,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 414.312-4-PR, cadastrado no CPF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, nesta cidade,** e por sua **Secretária Municipal de Educação Rosane Nogueira Benazi,** resolve, na data de **14** de fevereiro der 2013, tendo ciência do escopo do projeto e de seu concurso cultural, firmar o

presente Termo de Adesão ao projeto Televisando o Futuro, edição 2013, coordenado pelo **INSTITUTO GRPCOM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Júlio Perneta, 526 – Mercês, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.955.882/0001-08, Registro e OSCIP nº. 08015012845/2000-61, doravante denominado **IGRPCOM**, neste ato representado por seu Presidente e/ou Procurador abaixo identificado. O presente termo de adesão será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE ADESÃO** oficializar o interesse da secretaria supracitada em participar e estimular a participação das escolas, professores e alunos pertencentes a sua rede educacional no projeto Televisando o Futuro, edição 2013, concordando com todas as responsabilidades e atribuições previstas, conforme ANEXO I que define o escopo do projeto e o regulamento do Concurso Cultural, dentro da temática Cidadania: direitos e deveres, a ser trabalhada no ano vigente.

§ único: A atividade tem por objetivo, dentre outros:

I - propiciar aos professores e estudantes da sua rede educacional oportunidade de trabalhar tema social relevante, favorecendo a expressão e produção escrita e artística de alunos, bem como as práticas pedagógicas de professores;
II – aproximar os conteúdos escolares da realidade social dos alunos e professores, articulando desta forma, teoria e prática;

III – disseminar em âmbito escolar, a ciência e os conhecimentos acadêmicos que contribuem para a formação de professores e, consequentemente, para a melhoria da qualidade da educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEVERES DAS PARTES
O presente Termo de Adesão prevê como deveres das partes – IGRPCOM e Secretaria Municipal de Educação:

I – Do **IGRPCOM:**

Responder pela organização do projeto e de seu Concurso Cultural;
Comprar e distribuir a premiação prevista em regulamento;
Garantir o sigilo e a idoneidade na avaliação, seleção e classificação dos trabalhos inscritos;
Garantir a equidade no tratamento avaliativo dado a todos os trabalhos dos municípios participantes;
Atualizar o site do projeto (www.rpctv.com.br/televisando) com as informações e orientações necessárias a seu bom entendimento e andamento;
Oferecer programa de capacitação, via plataforma de Educação a Distância, para orientar o trabalho dos professores;
Oferecer dicas e orientações, no site do projeto, voltadas aos professores, secretarias de educação e escolas participantes;
Garantir a veiculação, nas emissoras RPCTV, de reportagens sobre o tema do projeto entre abril e junho de 2013;
Disponibilizar os vídeos das reportagens e outros materiais no site do projeto;
Entregar às Secretarias Municipais de Educação as informações sobre o projeto e seu concurso cultural, por meio de um kit contendo todos modelos de formulários que deverão ser reproduzidos e entregues às escolas de suas redes que aderirem ao projeto.
No lugar de reproduzir e distribuir os materiais indicados, as secretarias também têm a opção de orientar as escolas a fazerem *download* destes materiais diretamente do site do projeto.

II – **O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ao firmarem o presente **Termo de Adesão** ao projeto, as secretarias municipais de assumem as responsabilidades de:

Divulgar o projeto e o concurso cultural às escolas da sua rede e orientá-las a preencher o **Termo de Adesão** disponível no site www.rpctv.com.br/televisando.
Divulgar e orientar os professores sobre o presente projeto, bem como estimular seu acesso às orientações disponíveis no site www.rpctv.com.br/televisando;
Divulgar e estimular os professores a acessarem e realizarem o curso de capacitação ofertado na plataforma de Educação à Distância, cujo acesso é feito também no site www.rpctv.com.br/televisando;
§ único: *O acesso à plataforma de educação à distância é exclusivo de escolas e professores que fizerem sua inscrição on-line no site do concurso.*
Comprometer-se a participar, com representante oficial do órgão, dos encontros de planejamento de trabalho, premiação do concurso, e outros que se fizerem necessários;
Fazer cópias e distribuir ou orientar que as escolas façam download dos formulários e arquivos constantes do kit e disponíveis no site do projeto;
Fazer controle da adesão das escolas de sua rede que aderirem ao projeto (inscrição no site);
Definir o representante e/ou setor da secretaria que será encarregado de receber os trabalhos das escolas (ilustração, cartoon/histórias em quadrinhos, redações, reportagens e práticas pedagógicas de professores) e enviar à emissora RPC TV da sua região. Estes trabalhos irão representar a escola e a rede no concurso cultural do projeto;
Para garantir a participação das escolas da rede no presente projeto, as Secretarias Municipais de Educação devem seguir rigorosamente as datas das ações abaixo descritas:
Informar o nome da pessoa que vai coordenar o projeto e as reuniões de plano de trabalho que devem ocorrer no mês de **fevereiro**. Essa pessoa será a interlocutora entre as escolas, a equipe da Secretaria de Educação e os organizadores do projeto (Instituto GRPCOM e RPC TV);
Receber das escolas todos os trabalhos enviados para o concurso cultural até o dia **23/8/2013**
Reunir os trabalhos enviados pelas escolas para o concurso do projeto Televisando o Futuro e enviar à emissora RPC TV até o dia **30/08/2013**

III – De ambas **AS PARTES:**

Divulgar o projeto para eventuais interessados, com ênfase no público-alvo;
Indicar um Coordenador Responsável (um de cada parte) pela coordenação geral deste Termo de Cooperação;
Envidar todos os esforços para a execução do programa dentro dos melhores padrões de qualidade;
Zelar pelo bom nome da outra Parte, no âmbito das atividades decorrentes do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO GERAL DO TERMO DE ADESÃO
Os Coordenadores Responsáveis designados pelas partes zelarão pelo relacionamento interinstitucional e estabelecerão os procedimentos operacionais, e ainda, encaminharão as propostas dos diferentes Termos Aditivos para a aprovação pelas respectivas instituições e farão uma avaliação anual do desenvolvimento do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICIDADE
Toda e qualquer divulgação deste **TERMO DE ADESÃO**, incluindo apresentações e publicações em eventos técnico-científicos, ficará vinculada à anuência da outra Parte.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão vigorará por um (1) ano a partir da data de sua assinatura e será automaticamente renovado para os anos subseqUentes se não houver manifestação contrária à tal continuidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão, por desistência justificada, descumprimento das responsabilidades ou ainda qualquer outro impeditivo legal de uma das Partes, terá efeito desde que seja comunicado de uma Parte à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO
No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Termo de Adesão, no tocante à execução, as partes envidarão seus esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável, de modo que a tentativa de acordo será considerada fracassada, assim que uma das Partes tiver feito tal comunicação à outra Parte por escrito.

§ único **:** As Partes elegem o Foro Central da Comarca de RoLândia/PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer divergências acerca da execução desse Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por se acharem justas e contratadas, as Partes assinam perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rolândia/Pr, **14** de **Fevereiro** de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Município de Rolândia/pr
Prefeito Municipal

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Sec. Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação

CLARICE G. LOPEZ DE ALDA
Instituto Grpcom
Diretora Executiva

Testemunhas:

Nome: **Edson Machado Junior**
CPF: 748.680.129-91
Nome:
CPF:

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F1083058

CHEFIA DE GABINETE
1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 004/2013

Ref. Dispensa: 017/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº. 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **FERNANDA BURANELLO**, cadastrada no CPF nº. 879.697.189-49 e inscrita no RG nº. 5.229.315-4 SSP/PR, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI,** inscrita no CNPJ nº. 80.910.516/0001-02, estabelecida na Rua Willie Davids, n.º790, Centro, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada por sua presidente **EUNICE GONÇALVES DE SOUZA**, portadora do RG/CI nº. 3.267.447-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 463.969.779-15, residente e domiciliada Avenida Castro Alves, 1087, Centro, na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO
Ante o advento da Lei Municipal nº. 3.899/2013, fica aditivada a cláusula terceira, do valor do convênio que passa ter a seguinte redação:

_Para a execução do Convênio, a CONCEDENTE repassará a importância de até R$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) em 08 parcelas de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e 04 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela entidade e aprovado pela concedente, através da conta corrente 8735-1 da Agência n° 0349-2 do Banco Itaú, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas relativas a manutenção da conta com recursos próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula décima primeira, do prazo de execução e vigência, estendendo-se os mesmos para até 31/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de março de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3A5BAF8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 060/2011
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V. P. EMPREENDIMENTOS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de julho de 2013. Termo Aditivo firmado em 04 de abril de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 010/2011.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:252C62F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 047/2011
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V. P. EMPREENDIMENTOS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 05 de junho de 2013. Termo Aditivo firmado em 04 de abril de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 006/2011.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A5899E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2011
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V. P. EMPREENDIMENTOS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, até 25 de maio de 2013. Termo Aditivo firmado em 25 de março de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos

dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 007/2011.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1DA2F832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 746-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais),destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.28.846.0078.0.003. Contribuição para o PASEP
416 - 3.3.90.47.00.00 01511 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 11.782,00
07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
07.020 Divisão de Tesouraria
07.020.28.843.0003.0.001. Amortização da Divida
415 - 3.3.91.97.00.00 01511 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 15.258,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.99.999.0999.2.066. Reserva de Contigência
77 - 9.9.99.99.00.00 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 27.040,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 02 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:26EC36D5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2013

ID: 1105

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO – O objeto do presente contrato é a locação de sistema de tabela de preços de peças automotivas, para utilização nas licitações de peças realizadas pelo Município de Tapira.

VALOR – R$ 7.953,55 (sete mil novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)
PRAZO – 31 de dezembro de 2013.

Tapira, 05 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:1D9EBF03

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 63/2013

ID: 1104

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – HOSPITAL OSVALDO CRUZ LTDA - EPP

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE UM HOSPITAL localizado em um raio máximo de 20 Km do Centro do Município de Tapira PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CONSULTAS MÉDICAS para atendimento aos munícipes de Tapira, quando tais procedimentos não puderem ser executados no Posto de Saúde do Município, pelo motivo da falta de profissional ou falta de estrutura adequada.

VALOR – R$. 100.000,00 (cem mil reais) e um percentual de desconto de 2% (dois por cento) conforme tabela AMB (Associação Médica Brasileira)

PRAZO – 31 de dezembro de 2013.

Tapira, 05 de abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:53640C47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
03/04/2013	070/2012 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012	GRAÇA & MARCON LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
4/04/2013	082/2012 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2012	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP.	FICAM REVISTOS OS PREÇOS DOS ITENS 12/15/18/19/21/28/42/45/46/58/59/63 E 69 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2012 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS CONFORME ABAIXO: ITEM 12 – ARROZ TIPO 1 5KG R$ 8,43 PACOTE; ITEM 15 BATATA PALHA 400G R$ 4,54 PACOTE; ITEM 18 BISCOITO SALGADO 400G R$ 1,75; ITEM 19 BISCOITO SALGADO 800G R$ 3,69 PACOTE; ITEM 21 BOLACHA DOCE SORTIDA 400G R$ 1,46; ITEM 28 CANJICA BRANCA 500G R$ 1,22 PACOTE; ITEM

				42 FARINHA DE MANDIOCA 500G R$ 1,14; ITEM 45 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG R$ 1,90 PACOTE; ITEM 46 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG R$ 8,80 PACOTE; ITEM 58 MACARRÃO ESPAGUETE 500G R$ 1,59 PACOTE; ITEM 59 MACARRÃO PARAFUSO 500G R$ 1,64 PACOTE; ITEM 63 MILHO VERDE 200G R$ 1,29 LATA E ITEM 69 POLVILHO 500G R$ 1,72 PACOTE.
04/04/2013	091/2012 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012	DG RUDNICK LTDA.	FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 79 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2012 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS CONFORME ABAIXO: ITEM 79 – COPO DESCARTÁVEL 180 ml PADRÃO ABNT - R$ 2,35 PACOTE C/ 100 UNIDADES.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:074DDA97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
031/2013	PREGÃO PRESENCIAL	14/03/2013	01/04/2013 05/04/2013	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO INFANTIL	ALVO CONFECÇÕES LTDA ME	89.800,00	45 DIAS
032/2013	PREGÃO PRESENCIAL	19/03/2013	03/04/2013 05/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.	4.241,80	12 (DOZE) MESES
					ELIARTE CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA. ME	5.723,00	
					DORACI SMIGUEL PIECKOCZ – ME	18.070,10	
					ERBE TEXTIL LTDA	7.712,50	
					INFANTUS BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA. ME	1.760,90	
033/2013	PREGÃO PRESENCIAL	21/03/2013	04/04/2013 05/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	DESERTO		=======

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:866D531C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 726, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais, ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais, o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e os cargos comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de São Pedro do Iguaçu, que em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço público se deslocarem da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus, além de passagens, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, hospedagem, de acordo com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Serão concedidas passagens somente nos casos em que não seja mais viável ao Município disponibilizar a locomoção por meio de transporte próprio.

Art. 2º O servidor perceberá, por dia de afastamento, diária integral, quando afastar-se mais de doze horas, com pernoite.

§1º Não será devido o pagamento de diárias quando o deslocamento não exigir do servidor a realização de gastos com deslocamento e hospedagem, aplicando-se, se for o caso, o disposto no parágrafo seguinte.

§2º Quando o tempo de afastamento for inferior a doze horas e, havendo necessidade, o servidor terá ressarcimento das despesas com refeições e de locomoção, podendo ser concedido adiantamento com base nas despesas previstas, respeitando o que dispõe a Lei Municipal nº 134/1996.

§3º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente para o exercício do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

§4º As diárias serão pagas antecipadamente, mediante cálculo da duração presumível do deslocamento do servidor.

§5º Quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares, este fica obrigado a comprová-lo mediante a entrega de cópia do certificado ou declaração de participação no referido evento.

§6º O valor das diárias para viagens ao exterior será calculado com base nas concedidas para deslocamentos a Brasília (DF), acrescido de cem por cento.

Art. 3º Nos deslocamentos do servidor ocupante do cargo de Motorista, relacionados ao desempenho de seu cargo, em que for fornecido pernoite e/ou alimentação, a respectiva diária será fixada em valor diferenciado, considerando as peculiaridades e características de tais deslocamentos.

Art. 4º A concessão e arbitramento das diárias serão procedidos por Portaria específica em cada caso, contendo o nome do servidor, o respectivo cargo ou função, a natureza do serviço a ser executado, a duração provável do afastamento e a importância total a ser paga.

Parágrafo único. Publicada a portaria e/ou ato que concede as diárias, deverá o Departamento de Recursos Humanos e/ou Assessoria de contabilidade, incluir as informações no cadastro do servidor.

Art. 5º O servidor estará obrigado a restituir, no prazo de dois dias, a contar do recebimento, os valores recebidos a título de diárias, quando deixar de viajar, sendo a devolução do valor integral.

Parágrafo único. Se o prazo de afastamento for inferior ao considerado na concessão das diárias, o servidor restituirá aos cofres do Município as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no *"caput"* deste artigo, contado do dia do retorno.

Art. 6º O servidor receberá complemento de diárias, mediante autorização do respectivo Secretario, e/ou contabilista nos casos em que o prazo de afastamento inicialmente estabelecido tiver que ser prorrogado, com a apresentação do "Relatório de Viagem" explicitando tal necessidade.

Art. 7º O servidor que perceber diárias deverá apresentar "Formulário de Requisição de Diárias" e "Relatório de Viagem" ao Departamento de Contabilidade e/ou Assessoria de Contabilidade devidamente preenchidos e vistados pelo Secretario e/ou Diretor a quem estiver subordinado, conforme estabelecido nos Anexos I e II da presente Lei.

§1º O formulário de Requisição de Diárias e o Relatório de Viagem de que trata o "caput" deste artigo deverão ser apresentados à Secretaria de Finanças e/ou contabilista no prazo de até quarenta e oito horas, a contar do retorno do servidor á sede.

§2º O servidor que não apresentar a documentação na forma e no prazo estabelecido no parágrafo anterior, ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade.

§3º Decorridos trinta dias após o retorno do servidor sem que tenha sido apresentado o "Relatório de Viagem", será ele obrigado a restituir ao Município as diárias recebidas.

§4º Caso o agente ou servidor público não proceda à devida restituição no prazo previsto no parágrafo anterior, fica o poder público municipal nas esferas executiva e legislativa, autorizado a realizar a retenção em seus vencimentos, do respectivo valor acrescido de atualização monetária e juros legais.

§5º Caberá à unidade de controle financeiro fiscalizar e controlar a observância do disposto nos parágrafos anteriores.

Art. 8º Nenhum servidor municipal, Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Agentes Políticos e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal poderá perceber, a título de diárias, dentro de cada mês, quantia superior a cinqüenta por cento de sua remuneração mensal, ressalvados os casos de viagens ao exterior.

Parágrafo único. As autoridades competentes para autorizar os deslocamentos com direito a diárias deverão adotar as medidas cabíveis a fim de que seja observado o limite estabelecido neste artigo, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 9º As diárias serão concedidas com base na tabela de valores integrante do Anexo III desta Lei, dentro dos limites dos créditos orçamentários próprios, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, Legislativo e/ou a Chefia imediata.

Art. 10 Compete ao Prefeito Municipal, ou, ao dirigente de cada órgão ou entidade pública municipal, ou, seu substituto legal, a autorização para a concessão das diárias previstas nesta lei.

Parágrafo único. O ato de concessão de diárias deverá ser publicado em órgão oficial.

Art. 11 A percepção de diárias não importa em incorporação destas sobre quaisquer outras vantagens a que possua direito o servidor.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogada a Lei Municipal nº 544, de 16 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 05 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

<table>
<tr><td colspan="3">PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL
SÃOPEDRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS</td><td>N.º</td></tr>
<tr><td colspan="4">1. IDENTIFICAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome do beneficiário:</td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td>Cargo/Função:</td><td>Lotação (Depto/Divisão)</td><td colspan="2">Regime Jurídico: Estatutário Agente Político
Cargo Comissionado Outros – Especificar</td></tr>
<tr><td colspan="4">Local de Origem:</td></tr>
<tr><td colspan="4">2. OBJETIVO DA VIAGEM:</td></tr>
<tr><td colspan="2">DATA DE SAÍDA: HORÁRIO:</td><td colspan="2">DATA DE RETORNO: HORÁRIO:</td></tr>
<tr><td colspan="2">3. HOSPEDAGEM - GRATUÍTO: SIM NÃO</td><td colspan="2">4. ALIMENTAÇÃO - GRATUÍTO: SIM NÃO</td></tr>
</table>

5. DIÁRIAS A CONCEDER				
Local de Destino:	**Data:**	**Qtde de Diárias:**	**Valor Unitário(R$)**	**Valor Total(R$)**
T O T A L DAS DIÁRIAS				
Valor por extenso: ( )				
6. MEIO DE TRANSPORTE				
PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS: Leito Convencional Executivo				
VEÍCULO OFICIAL: MARCA/MOD: PLACA – Outros (especificar)				
7. AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO				
AUTORIZAÇÃO (Chefia imediata)	CONCESSÃO (Chefe do Poder Executivo/Legislativo)	BENEFICIÁRIO		
Atesto a necessidade da viagem acima especificada.	Concedo de acordo com a Legislação vigente, cumpridas as formalidades legais.	Declaro que recebi os valores acima especificados e comprometo-me a prestar contas no prazo estabelecido.		
Data.: Nome.: RG/CPF.: Cargo.: Assinatura:_____	Data.: Nome.: RG/CPF.: Cargo.: Assinatura:_____	Data.: Nome.: RG/CPF.: Cargo.: Assinatura:_____		
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Valor Adiantado R$	Valor Utilizado R$	Saldo a Recolher / Restituir R$		
Valor por extenso ( )				
DEPTO FINANÇAS / DIV. CONTABILIDADE	**TESOURARIA**			
Conferi e encontrei de acordo com a Legislação vigente a presente prestação de contas.	Declaro que os saldos a recolher e/ou restituir constantes deste documento foram recolhidos ao tesouro municipal e/ou pagos ao beneficiário.			
Data: Nome: Cargo: RG/CPF.: Assinatura:_____	Data: Nome: Cargo: RG/CPF.: Assinatura:_____			

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM

EMPENHO:

NOME DO SERVIDOR:

SAÍDA: ___/___/___ ÀS _____HORAS

RETORNO: ____/___/____ às _____ HORAS

DESTINO: _____

QUANT/DIÁRIA: _____

OBJETIVO DO AFASTAMENTO:
_____
_____
_____

São Pedro do Iguaçu em ____ de _____ de _____

_____ _____
Servidor Secretário

ANEXO III

TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CARGO/ FUNÇÃO	BRASILIA	OUTROS ESTADOS	CURITIBA E CIDADES DE GRANDE PORTE NO PR	DEMAIS MUNICÍPIOS
PREFEITO VICE-PREFEITO VEREADORES	R$ 380,00	R$ 270,00	R$ 250,00	R$ 150,00
AGENTES POLÍTICOS SECRETÁRIOS,	R$ 315,00	R$ 212,00	R$ 220,00	R$ 120,00
CC-01 E CC-02	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00
SERVIDORES DIVERSOS	R$ 230,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 100,00

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7A22F4B5

